

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) DA ABRO –
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – 24ª JABRO.**

1 Às 13 (treze) horas do dia 14 (quatorze) de novembro do ano de dois e
2 vinte e quatro, na sala denominada Tecnologia localizada no Expocentro da
3 Cidade de Balneário Camboriú/SC, regularmente convocada pelo
4 presidente da ABRO, de acordo com as determinações previstas no
5 Estatuto, foi realizada a primeira chamada da convocação dos associados
6 para a Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira de Radiologia
7 Odontológica-ABRO. Não havendo quórum suficiente com maioria
8 absoluta, a mesma foi adiada para a segunda convocação. Após 30 (trinta)
9 minutos, realizou-se a segunda chamada às 13h30 (treze horas e 30
10 minutos) com 1/3 dos associados presentes que assinaram o livro de
11 presença para deliberar sobre a ordem do dia, a saber: 1) Votação e
12 aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada na 23ª JABRO
13 no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2023 na Cidade de Ribeirão
14 Preto/SP; 2) Votação para alteração do Estatuto da ABRO; 3) Votação e
15 aprovação do Relatório do Conselho Fiscal sobre o balanço anual; 4)
16 Discussão e aprovação da proposta orçamentária do Conselho
17 Administrativo para o exercício seguinte; 5) Definir o local e a data da
18 Assembleia Geral Ordinária do ano seguinte; 7) Autorizar o ingresso de
19 processo judicial em face da União Federal para questionar a legalidade do
20 procedimento administrativo de elaboração e publicação da Portaria nº 518,
21 de 04 de abril de 2003 do MTE e 8) Assuntos gerais. Ficou devidamente
22 registrado que a Assembleia será devidamente gravada e seus registros
23 serão arquivados juntos aos documentos da ABRO. Iniciada a sessão, o
24 cirurgião-dentista Dr. Hugo Ricardo Rosin (Presidente), presidindo a
25 sessão, agradeceu a realização do trabalho realizado pela Comissão
26 Organizadora responsável pela 24ª JABRO (Dr. Francisco Eduardo da
27 Silva, Dra. Paula Moura, Dr. Márcio Buscatti, Dr. Luiz Roberto Coutinho
28 Manhães Jr. e Dra. Mychelle Gurgacz) e demais patrocinadores, em
29 seguida convidou para compor a mesa: Dr. Luís Eduardo Lopes
30 Albuquerque (Primeiro Secretário), Dr. Fernando Junqueira Leite (Primeiro
31 Tesoureiro) e o Dr. Juan Reguengo Rodrigues (Advogado da ABRO). Ato
32 contínuo, passou a palavra para o Dr. Luís Eduardo Lopes Albuquerque
33 (Primeiro Secretário), que utilizando da palavra reafirmou os itens
34 presentes na pauta. Na sequência iniciou a discussão para aprovação da Ata
35 da Assembleia Geral Ordinária realizada na 23ª JABRO no dia 25 (vinte e
36 cinco) de agosto de 2023 na Cidade de Ribeirão Preto/SP informando que a
37 mesma estava disponibilizada no site da ABRO e que foi enviada por
38 e-mail para os associados, colocando em discussão a existência de

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) DA ABRO –
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – 24ª JABRO.**

39 possíveis alterações. Não existindo proposta de alterações, colocou em
40 votação, a qual foi aprovada por unanimidade por todos os associados
41 presentes no momento. Nesse momento, por verificação do segundo item
42 da pauta que consta da: votação para alteração do Estatuto da ABRO, por
43 uma questão de ordem, foi proposto a alteração da ordem da pauta,
44 transferindo esse, para o final da sequência, com o objetivo que os demais
45 associados que ainda não estavam na Assembléia, pudessem comparecer
46 até o seu final, as 19 horas, para votação e expressão da sua vontade. Tendo
47 sido aceito por unanimidade pelos presentes. Dando sequência, convidou o
48 senhor Erivelton Viana da empresa (contratada como auditora externa da
49 ABRO), que apresentou aos associados o relatório do conselho fiscal sobre
50 o balanço anual de 2023 e adiantou o relatório parcial do ano de 2024,
51 através de uma apresentação em slides, já analisados e aprovados pelo
52 conselho fiscal da ABRO, e que fará parte da presente ata. Em seguida, o
53 Dr. Luís Eduardo Lopes Albuquerque (Primeiro Secretário), colocou o
54 relatório apresentado em discussão, e após ser respondida todas as dúvidas
55 dos associados presentes, colocou em votação, tendo o mesmo sido
56 aprovado por unanimidade por todos os associados presentes e com isso,
57 restou aprovadas as contas do Ano-Calendarário de 2023 da associação e na
58 próxima AGO serão apresentadas integralmente e postas em votação as do
59 ano de 2024. Em seguida, o Dr. Luís Eduardo Lopes Albuquerque
60 (Primeiro Secretário) pronunciou-se sobre a importância da alteração do
61 Estatuto da ABRO, passando a palavra para o Dr. Hugo Ricardo Rosin
62 (Presidente), que também se pronunciou sobre a imprescindibilidade da
63 alteração do Estatuto da ABRO em interesse dos seus associados,
64 principalmente em relação às demandas jurídicas necessárias a
65 determinados questionamentos de natureza trabalhista. O senhor Presidente
66 apresentou os 04 (itens) objeto de votação dos associados da ABRO, a
67 saber: 1) Inclusão das Pessoas Jurídicas (clínicas) no quadro de associados
68 da ABRO; 2) Representatividade da ABRO em nome dos seus associados
69 em processos judicial e extrajudicial; 3) Realização de Assembleias Gerais
70 Ordinárias e Extraordinárias na modalidade virtual (online); e 4)
71 Designação de todos os eventos técnico/científicos e encontros anuais dos
72 associados como CONABRO. Comunicou sobre a instalação de uma urna
73 na área comum do Expocentro para a realização da votação pelos
74 associados. Passando para o próximo item concernente a previsão
75 orçamentária da ABRO, o presidente da ABRO, fazendo uso da palavra,
76 propôs aos associados a permanência de todos os itens do exercício

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) DA ABRO –
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – 24ª JABRO.**

77 anterior, com a correção pelo índice governamental do IPCA, esclareceu
78 para os associados presentes sobre a necessidade da contratação de um
79 escritório de advocacia para a propositura de uma ação judicial com a
80 finalidade de questionar a legalidade da Portaria nº 518/2003 do Ministério
81 do Trabalho e Emprego (que discute o Adicional de Periculosidade) para
82 funcionários que atuam na clínica de radiologia odontológica e de um
83 estudo econômico que subsidiará a proposta. Sobre o presente assunto,
84 utilizando-se da palavra o Dr. Marco Antônio Gomes Frazão (Primeiro
85 Conselheiro Suplente) ponderou sobre a necessidade da apresentação dos
86 números sobre o valor da contratação do referido escritório de advocacia e
87 do estudo de viabilidade econômica, e sua, desse já, colocação no
88 orçamento a fim de que futuramente não haja qualquer questionamento
89 sobre a possibilidade de gasto extraordinário sem previsão orçamentária.
90 Diante disso, o Dr. Hugo Ricardo Rosin (Presidente) justificou que os
91 possíveis gastos seriam para mitigar os efeitos de um eventual avanço do
92 Projeto de Lei nº 3661, relacionado a equiparação dos Técnicos em Saúde
93 Bucal aos Técnicos em Radiologia, assim como a necessidade de se buscar
94 judicialmente o reconhecimento da nulidade da Portaria nº 518/2003 do
95 Ministério do Trabalho e Emprego (Adicional de Periculosidade) sob
96 alegação de vício de forma na sua confecção. Com isso, o Dr. Hugo
97 Ricardo Rosin(Presidente), expôs aos presentes que o valor extra que será
98 direcionado à contratação de um escritório de advocacia especializada está
99 previsto em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) a ser pago em
100 parcelas condicionadas com o trabalho realizado e com o sucesso da
101 supracitada ação judicial. Expôs ainda sobre a contratação do escritório de
102 assessoria econômica que realizará os estudos sobre o impacto econômico
103 numa possível equiparação dos Técnicos em Saúde Bucal aos Técnicos em
104 Radiologia a ser suportado pelas clínicas de radiologia odontológica
105 estimado em R\$ 70.000,00 que, somados as duas contratações haverá a
106 necessidade de se dispor de uma provisão orçamentária de R\$ 260.000,00
107 (duzentos e sessenta mil reais). Em seguida, o Dr. Luís Eduardo Lopes
108 Albuquerque (Primeiro Secretário) colocou em votação as propostas
109 apresentadas sobre a proposta orçamentária para o ano de 2025, que foram
110 aprovadas por unanimidade pelos associados presentes restando desta
111 forma, a atualização dos valores do ano de 2024 pelo IPCA nas despesas e
112 receitas frente aos associados, com o acréscimo de R\$ 260.000,00 na
113 despesa para a contratação específica do apresentado do referido escritório
114 de advocacia e de assessoria econômica. Dando continuidade, foi passada a

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) DA ABRO –
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – 24ª JABRO.**

115 palavra ao Dr. Luís Eduardo Lopes Albuquerque(Primeiro Secretário), que
116 apresentou o próximo item com relação aos locais para a realização dos 02
117 (dois) próximos eventos da ABRO informando já ter recebido a proposta de
118 associados quando ao encontro de 2025 a ser realizado na Cidade de
119 Campinas/SP e do ano de 2026 na Cidade de Fortaleza/CE, colocando em
120 discussão aos presentes. Após respondida as dúvidas colocou em votação
121 tendo sido aprovadas por unanimidade pelos associados presentes os locais
122 dos eventos seguintes e por consequência das AGOs seguintes. Ato
123 contínuo, foi apresentado o próximo ponto da pauta, qual seja, assuntos
124 gerais. Com relação ao item assuntos gerais, nada foi apresentado em
125 assembleia nem pela mesa dirigente nem pelos associados. Na sequência, o
126 Dr. Hugo Ricardo Rosin (Presidente), e sobre o item 2 da pauta, que trata
127 da aprovação da proposta de alteração do Estatuto da ABRO, por uma
128 questão de ordem, propôs que esta votação e a presente assembleia ficasse
129 aberta até às 19h (dezenove horas) do mesmo dia, para que os demais
130 associados que estavam finalizando suas atividades científicas pudessem
131 comparecer à assembleia, assinar o livro de presença e votar, em cédula
132 física, colocando em urna específica de forma secreta, expressando sua
133 intenção sobre a alteração do estatuto da associação. Em seguida, os
134 associados presentes solicitaram a nomeação de 03 (três) associados para
135 composição da Comissão para apuração dos votos, que foram Dr. Francisco
136 Haiter Neto (Presidente) e os assessores Dr. Jeferson Costa e Dr. Luis
137 Roberto Coutinho Manhães. Proposta essa, de questão de ordem, que em
138 votação foi aprovada por unanimidade entre os presentes. Horas depois,
139 após o encerramento da votação pelos associados, exatamente às 19 horas e
140 34 minutos a assembleia retomou os seus trabalhos. A Comissão de
141 Votação foi composta por Dr. Francisco Haiter Neto (Presidente) e os
142 assessores Dr. Jeferson Costa e Dr. Luis Roberto Coutinho Manhães), após
143 a apuração dos votos, declarou a existência de quórum suficiente em
144 conformidade com a previsão contida no artigo 35, parágrafo único do
145 estatuto da ABRO, passando a declarar a apuração dos votos, a saber:
146 quórum total de 196 (cento e noventa e seis votos). Itens de votação: 1)
147 Inclusão das Pessoas Jurídicas (clínicas) no quadro de associados da ABRO
148 - 175 (cento e setenta e cinco votos - SIM) e 21 (vinte e um votos - NÃO);
149 2) Representatividade da ABRO em nome dos seus associados em
150 processos judicial e extrajudicial – 194 (cento e noventa e quatro votos -
151 SIM) e 02 (dois votos - NÃO); 3) Realização de Assembleias Gerais
152 Ordinárias e Extraordinárias na modalidade virtual (online) - 194 (cento e

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) DA ABRO –
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – 24ª JABRO.**

153 noventa e quatro votos - SIM) e 02 (dois votos - NÃO); e 4) Designação de
154 todos os eventos técnico/científicos e encontros anuais dos associados
155 como CONABRO - 192 (cento e noventa e dois votos - SIM) e 04 (quatro
156 votos - NÃO). Assim sendo, nos 04 (quatro) itens foi atingido o quórum
157 exigido de 1/3 (um terço) dos associados, com a aprovação de votos
158 positivos de 2/3 (dois terços) dos presentes na forma do artigo 35,
159 parágrafo único do Estatuto da ABRO. O Dr. Hugo Ricardo Rosin
160 (Presidente), passou a palavra para o Dr. Juan Reguengo Rodrigues
161 (Advogado da ABRO), que manifestou o seu parecer jurídico no sentido de
162 que a votação, a apuração e o resultado obtido encontram-se em
163 conformidade com a previsão contida no Estatuto da ABRO, revelando-se
164 todo o procedimento legal e legítimo. Na sequência, o Dr. Hugo Ricardo
165 Rosin (Presidente), agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada
166 a Assembleia Geral Ordinária. Segue em anexo à presente ata as 196 (cento
167 e noventa e seis) cédulas contendo os votos dos associados da ABRO. Para
168 constar, eu, o Doutor Dr. Luís Eduardo Lopes Albuquerque (Primeiro
169 Secretário da ABRO), lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada,
170 segue assinada e rubricada por mim e pelo Senhor Presidente, que será
171 levada a registro público para produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

172

173

Balneário Camboriú (SC), 14 de novembro de 2024.

174

175

176 **Cirurgião-Dentista Associado Dr. Hugo Ricardo Rosin**

177 **Presidente da Assembleia Geral Ordinária**

178

179

180

181 **Cirurgião-Dentista Associado Dr. Luís Eduardo Lopes Albuquerque**

182 **Secretário da Assembleia Geral Ordinária**